

PORTARIA Nº 02/2022

Designa para exercício interino da Presidência do CORECON-CE, para o período de 01 a 20 de novembro de 2022, a Vice-Presidente Desirée Custódio Mota.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Regional de Economia, em viagem ao exterior;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do CORECON-CE, no período de 01 a 20 de novembro de 2022, a Vice-Presidente Desirée Custódio Mota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Presidente do CORECON-CE